

**A CRÔNICA** de *Rubem Braga*

**AS TESTEMUNHAS**

O MERITÍSSIMO Juiz Alcino Pinto Falcão agiu, com toda certeza, dentro da lei; êle entende disso, e para isso é pago: a lei é a sua ferramenta. Mas que êle usou mal essa ferramenta, usou.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito está investigando a corrupção no seio da Polícia, as famosas "caixinhas" que o repórter Mário Morel denunciou, e acabaram por gerar o incidente que tirou o General Amauri Kruehl da Chefia de Polícia. Investigação naturalmente difícil, como toda que se destina a apurar crimes de autoridades. De qualquer modo, muita coisa já tem sido apurada, e de maneira tão clara que o atual Chefe de Polícia, dando mostra de que pretende mesmo limpar a corporação de seus maus elementos, já mandou prender dois dêles. A esta altura, que faz o juiz? Manda prender alguns dos comerciantes que denunciaram os policiais.

O que o meritíssimo alega é que, se êsses comerciantes declaram que deram dinheiro aos policiais, êles praticaram crime de corrupção: são cúmplices dos policiais. Deve ser esta a letra da lei; mas os juizes existem para aplicar judiciosamente as leis e não fazer delas a salvação dos criminosos. Se êsses pequenos comerciantes "tun-gados" pelos policiais não podem dizer isso diante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como poderá esta descobrir alguma coisa? O bom-senso nos diz que êles não são cúmplices, são vítimas; se algum crime cometeram é porque foram forçados a isso em defesa de seus bens ou de sua liberdade. Condená-los é quase o mesmo que condenar por adultério uma senhora vítima de uma "curra"... O meritíssimo que nos perdoe.